



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA PRES Nº 260, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

Altera Escala de plantão dos membros e servidores do MPF/ES no período de 24 de setembro a 17 de dezembro de 2021.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO, no uso das suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelos artigos 55 e 56, ambos do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF n.º 357, de 05 de maio de 2015](#), e considerando o disposto na [Portaria MPF/ES n.º 46, de 20 de março de 2017](#), RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o art. 1º da [Portaria PRES n.º 196, de 02 de setembro de 2021](#), que estabelece a escala de plantão dos membros e servidores do Ministério Público Federal no Estado do Espírito Santo no período de 24 de setembro a 17 de dezembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

<b>Período</b>	<b>Procurador da República</b>	<b>Servidor (Tel: 99244-7831)</b>
24 de setembro a 01 de outubro de 2021	Alexandre Senra	Alexandre Fortuna Lopes
01 a 08 de outubro de 2021	Gabriel Queirós Campos	Carla Secomandi França
08 a 15 de outubro de 2021	Júlio de Castilhos	Débora Murta Lana
15 a 22 de outubro de 2021	Fabício Caser	Brunella Barros Barbosa de Menezes
22 a 29 de outubro de 2021	Flávio Bhering Leite Praça	Silvana Helena Sanches Moreira
29 de outubro a 05 de novembro de 2021	Elisandra de Oliveira Olímpio	Johane Amorim Campos Santos
05 a 09 de novembro de 2021	Nadja Machado Botelho	Alayne Armini Pinha
10 a 12 de novembro de 2021	Edmar Gomes Machado	
13 a 19 de novembro de 2021	Carlos Vinicius Soares Cabeleira	Caio Cezar Will Neri Dias
19 a 26 de novembro de 2021	André Pimentel Filho	Carla Gadelha Xavier
26 de novembro a 03 de dezembro de 2021	Malê de Aragão Frazão	Bianca Ribeiro Lopes de Faria
03 a 10 de dezembro de 2021	Carolina Augusta da Rocha Rosado	Lidiane Loureiro Altoé
10 a 17 de dezembro de 2021	Paulo Henrique Camargos Trazzi	Wender Pontes Fagundes

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDMAR GOMES MACHADO

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 11 nov. 2021. Caderno Administrativo, p. 11.](#)

**MPF**  
**Ministério Público Federal**